



LEI Nº. 614, de 15 de junho de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.011,76 (quatorze mil, onze reais e setenta e seis centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	03304	Receitas de Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	3.712,30

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	03495	Superávit – Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.420,95



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.047	Vigilância em Saúde	
Fonte	03497	Superávit – Vigilância em Saúde	
10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	6.878,51

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 14.011,76

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2010 conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Alienação de Bens da Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.712,30

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	495 – Atenção Básica
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.420,95

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	497 – Vigilância em Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.878,51

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 14.011,76



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 15 de junho de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5204, de

16 / 06 / 2011

Pag nº 35

5204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI N.º 614, de 15 de junho de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Município de Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 589/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.011,76 (quatorze mil, onze reais e setenta e seis centavos), para a abertura do seguinte

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Orgão 06 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 - Saúde para Todos	
Ação 2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte 03495 - Superavit - Atenção Básica	
Fonte 10.301.0011.2.046 - Atenção Básica	3.420,95
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.301.0011.2.047 - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.172,30
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.172,30

Detalhamento	Valor R\$
Orgão 06 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 - Saúde para Todos	
Ação 2.046 - Atenção Básica	
Fonte 03495 - Superavit - Atenção Básica	
Fonte 10.301.0011.2.046 - Atenção Básica	3.420,95
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.301.0011.2.047 - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.878,51
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.878,51

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 14.011,76

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o Superavit Financeiro referente ao exercício de 2010 conforme demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2010:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	Valor R\$
UNIDADE GESTORA 02 - Alienação de Bens da Saúde	
UNIDADE GESTORA 02 - Fundo Municipal de Saúde	3.712,30
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	3.712,30
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	495 - Atenção Básica
UNIDADE GESTORA 02 - Fundo Municipal de Saúde	
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	3.420,95
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	497 - Vigilância em Saúde
UNIDADE GESTORA 02 - Fundo Municipal de Saúde	
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	6.878,51

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 14.011,76

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Mesas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Orgão 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa 14 - Proteção Social Especial	
Ação 2.027 - Atenção ao Portador de Deficiência	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	
08.242.0014.2.027 - Alienação ao Portador de Deficiência	4.241,12
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	4.241,12

Detalhamento	Valor R\$
Orgão 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa 13 - Serviços de Proteção Social Básica	
Ação 2.023 - Manutenção das Atividades de Assistência Social	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	
08.244.0013.2.023 - Manutenção das Atividades da Assist. Social	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 105.241,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o Superavit Financeiro referente ao exercício de 2010 conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	Valor R\$
UNIDADE GESTORA 00 - Recurso Ordinários (Livres)	
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	105.241,12
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	105.241,12

Art. 3º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Mesas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Mesas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu - Paraná em, 15 de junho de 2011.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

COMARCA DE PATO BRANCO

Tabelê: Abigail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 2.361

Encontramos-se neste Ofício situado à Rua Iguaçu, 478 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

- Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº 201105 006577
Sede: AA MELNICK E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.386.479/0001-47
Vencimento: 29/05/2011
Cipe valor encontra-se inscrito na Faria (C) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.
Natura do Título: Duplicata Venda Mercantil
- Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº 201105 006581
Sede: ADILSON PAMA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.081.854/0001-20
Vencimento: 26/04/2011
Cipe valor encontra-se inscrito na Faria (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.
Natura do Título: Duplicata Venda Mercantil
- Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº 201105 006583
Sede: JACIR POLASSO
CNPJ/CPF: 5/5.012.979-91
Vencimento: 29/05/2011
Cipe valor encontra-se inscrito na Faria (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.
Natura do Título: Duplicata Venda Mercantil
- Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº 201105 006585
Sede: MARCIO FERNANDO OSMANINI
CNPJ/CPF: 007.109.479-25
Vencimento: 29/05/2011
Natura do Título: Duplicata Venda Mercantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/11
Ref. Normativa: Lei n.º 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. OBJETO	2. DATA DA EMISSÃO	3. ENQUADRAMENTO	4. PROCESSO N.º
Contratação de Clevelândia	15/06/2011	Lei N.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II	010/11

5. OBJETO: Conversão/Atualização do programa de informática 5. INSTRUMENTO A EMITIR relativo à arrecadação de tributos municipais em face da (X) SINTRUSTAMENTO necessidade decorrente do repasse dos valores oriundos da arrecadação da taxa de coleta de lixo que será efetuada pela Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná, em cumprimento ao convênio celebrado com a referida empresa por autorização da Lei Complementar Municipal nº 005/10, de 23/12/2010, a partir do dia 01 do mês de junho de 2011.

7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Prova de regularidade relativa à Segurança Social - INSS (Certidão Negativa), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão Negativa), demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9. INSTRUMENTO COMPLEMENTAR Nada a informar

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação objeto deste processo é dispensável e licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que o preço ajustado está abaixo do limite mínimo exigido para o certame licitatório.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Porque a empresa contratada (SUPERDATA INFORMÁTICA LTDA) conta com profissionais possuidores de vasto conhecimento nas áreas que abrangem conversão/atualização do programa de informática relativo à arrecadação de tributos municipais.

12. DO PREÇO: O preço a ser pago é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. Sec. Municipal de Administração Geral: 03.01. Administração S.M.A.G.: 041220005.2.004000. Manutenção das Atividades Administrativas: 3.3.90.38.00.00 - 0.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.05.00 - 285) Serviços Técnicos Profissionais.

14. QUANT 15. UNIDADE GLOBAL R\$ 5.000,00

16. DATA BASE 17. DO PAGAMENTO: Em parcela única no dia 14 de julho de 2011.

19. EMPRESA CONTRATADA SUPERDATA INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob nº 04.912.132/0001-40

20. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 10 (dez) dias úteis, aproximadamente, a contar do dia 16 de junho de 2011.

21. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo conforme Parecer Anexo.

OLÍMPIO G. J. MARQUES
Procurador Municipal

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo conforme Parecer Anexo.

JOSÉ MURILO MAMA
Presidente da Comissão de Licitação

23. PROCESSO GREVETTI DATA: 14/06/11

24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente edital, concordando com a contratação, dispensada a licitação.

ADENIR JOSÉ
Prefeito Municipal

(X) CONCLUIDO
() CANCELADO

Prece poderosas para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Dissicast-Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Glória, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (peido). Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Glória, e serrei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Reza) esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso. Mandar publicar no 3º dia e observe o que acontecer no 4º dia). SALMO 23 Deus Benvolente e meu Pastor e nada me faltará. Ele me faz descansar em pastos verdadeiros e me leva a águas tranquilas, o Dierno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu és Deus Eterno, estás comigo. Tu me proteges e me diriges. Prepara um banquete para mim onde os meus inimigos me

VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.712,30
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	485 – Atenção Básica
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.420,95
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	497 – Vigilância em Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.878,51

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 14.011,76
 Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguçu Paraná em, 15 de junho de 2011.
ROGERIO GALLINA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, de 15 de junho de 2011.
 Dispõe sobre a alteração do Anexo dos Programas e Ações da LDO, e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguçu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 614, de 15 de junho de 2011.

DECRETO Nº 048, de 15 de junho de 2011.
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.241,12 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos) nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
 UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 02 - Governo Municipal	
Unidade 02.01 - Gabinete do Prefeito	
Programa 02 - Supervisão e Coordenação Superior	
Ação 2.002 - Manutenção do Gabinete	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
3.3.90.30 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 - Departamento de Esportes	
Programa 10 - Esporte e Saúde e Educação	
Ação 2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
27.812.0010.2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas	
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04 - Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade 04.03 - Departamento de Finanças	
Programa 00 - Operações Especiais	
Ação 0.001 - Contribuição para o Pasp	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
28.846.0000.0.001 – Contribuição para o Pasp	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.01 - Manutenção da Secretaria De Assistência Social	
Programa 16 - Conselho Tutelar	
Ação 2.050 - Manutenção do Conselho Tutelar	
Fonte 03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
08.243.0016.2.050 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00

Sacado: **A A MELNICK E CIA LTDA**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 12.395.478/0001-47
 Nº Título: 1.0973492
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (C) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/00691
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 11.081.654/0001-20
 Nº Título: 214316001
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/00655
 Sacado: **JACIR POLASSO**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 575.012.979-91
 Nº Título: 6127
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/00695
 Sacado: **MARCO FERNANDO OSMARRINI**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 007.109.479-25
 Nº Título: 37-26
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/00650
 Sacado: **MANANCIAL COM DE EQUIP TELEF LTDA**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 11.249.383/0001-52
 Nº Título: 500321908
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/00656
 Sacado: **LUIZ CARLOS MOREIRA**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 726.536.209-30
 Nº Título: 519
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 14/06/2011 sob nº: 201106/006518
 Sacado: **ADEMAR LUIZ RODRIGUES**
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
 CNPJ/CPPF: 663.387.009-49
 Nº Título: 513
 Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis, ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente infimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os certifico de que se não atendo no prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 17/06/2011, será lavada os inspeções protestos.

Pato Branco, 15 de Junho de 2011.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
 TABELA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 104/2011. Processo nº 285/2011. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco e Scartezini e Pedrini Ltda. OBJETO: contratação de empresa para conserto (retífica) do motor do veículo Reno Máster 2.8 Turbo Inter (ambulância), placa ALS-1091, Chassi nº 93YADCRD54487005, ano e modelo 2004, cor predominante branca, cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde. PRAZO: imediato. VALOR: R\$ 10.831,30. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a realização serviços, mediante Laudo de execução.DOT ORC: 0802.1012200432.115 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - Fundo Municipal de Criança e Adolescente - 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (559 desdobramento 3093). Reserva de Saldo nº 20802.1012200432.115 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (403 - 1922), reserva 2739; 0802.1012200432.115 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 - Material de Consumo (401-1574) reserva 2738. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV, JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação em regime de urgência, diante da justificativa apresentada através do Coordenador do Transporte do Fundo Municipal de Saúde e Parecer Jurídico em anexo ao Processo. Pato Branco, 15 de junho de 2011. Valmir Luiz Chiochetta -Secretário Municipal de Saúde. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.

Prece poderosa para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Disseste:Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Glória. Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido). Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Glória, e serai sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezaí esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmos 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltará. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu, ó Deus Eterno, estás comigo. Tu me proteges e me diriges. Prepara um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver; Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa, Oh Deus Eterno.

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fosses esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédios. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolagens e auxílios do Céu em todas as minhas precises, atribulações e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus vosso e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para vosso. Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio.
 Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer para São Judas Tadeu.

VIACÃO SUDOESTE
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS
 "encomendas por ônibus e furgões,
 linhas diárias para Curitiba e Cascavel"
VIACÃO SUDOESTE Encomendas
filial em
Pato Branco
3223-5554
FONE/FAX: (46) 3520-3223
 Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR
 www.viacaosudoeste.com.br